



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-25, de 21 de dezembro de 2000

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da Diretoria, em reunião realizada em 21 de dezembro de 2000, ?ad referendum? do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria CFO-216, de 22 de julho de 1999 e demais disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro 2000.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

